

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 562 de 8 de junho de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 13 subsequente, página 115.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MAIA GRESTA

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente em 29/07/2024, às 12:09, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2956644&crc=7DB1FB68,](#)

informando, caso não preenchido, o código verificador 2956644 e o código CRC 7DB1FB68.

PORTARIA TSE Nº 619 DE 26 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Designar Mônica Romeiro Costa Brígido, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para substituir o Chefe da Seção de Auditoria de Desempenho, Nível FC-6, da Coordenadoria de Auditoria, da Secretaria de Auditoria, da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, no período de 15 a 26 de julho de 2024.

ROBERTA MAIA GRESTA

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente em 29/07/2024, às 12:09, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2956647&crc=0CD03B28,](#)

informando, caso não preenchido, o código verificador 2956647 e o código CRC 0CD03B28.

PORTARIA TSE Nº 622 DE 26 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado Marcos Antônio Antunes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe da Seção de Transporte, Nível FC-6, da Coordenadoria de Material, Patrimônio e Logística, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Fica revogada Portaria TSE nº 265, de 15 de março de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 17 subsequente, página 101.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MAIA GRESTA

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente em 29/07/2024, às 12:09, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em